PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 661/2013

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2013. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2013 (Lei Municipal 657 de 18/02/2012), um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 117.460,45 (Cento e Dezessete Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos), bem como criar rubrica específica para o pagamento de despesas, da seguinte forma:

Suplementações:

CÓDIGO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
05.004.04.122.0002.2.013.	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03511	164,64
07.003.10.301.0009.2.024.	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03495	2.575,13
07.003.10.301.0009.2.027.	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	03495	4.224,29
07.003.10.301.0009.2.035.	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03495	4.632,81
07.003.10.301.0009.2.055.	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03495	3.041,95
07.003.10.301.0009.2.069.	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMPENSAÇÕES E ESPECIFIDADES REGIONAIS**		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03495	5.104,45
07.003.10.302.0009.1.023.	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO FMS**		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03495	19.353,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

07.003.10.302.0009.1.037.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - (UBS)		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33323	142,08

07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03303	139,92
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33318	15,36
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03510	44,27
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03000	17.524,62
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03304	985,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03501	569,40

07.003.10.302.0009.2.082.	PROGRAMA NUTR'SPORT - ENTRE NESSA ONDA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33322	19.185,84

08.003.08.244.0010.2.032.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33723	1.382,19
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33725	276,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33713	25,11
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33703	6.674,70

08.003.08.244.0010.2.070.	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33734	984,41

09.003.12.361.0011.2.036.	REMUN. DO MAGISTÉRIO - 60% FUNDEB		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	03101	326,84

09.003.12.361.0011.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03102	6.482,35
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03102	6.108,00

09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03103	5,04

09.003.12.365.0011.2.045.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33115	36,81

09.003.12.365.0011.2.047.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33119	1.560,47

09.003.12.366.0011.2.084.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - (EJA)		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33119	280,77

11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03512	5,25

11.002.15.452.0008.1.014.	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33710	75,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

11.003.25.752.0008.1.018.	**EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS**		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03507	13.459,64

11.004.15.452.0002.2.061.	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33727	2.017,83
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03504	55,64

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R$ 117.460,45 (Cento e Dezessete Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

03000	17.524,62
03101	326,84
03102	12.590,35
03103	5,04
03303	139,92
03304	985,04
03495	38.932,50
03501	569,40
03504	55,64
03507	13.459,64
03510	44,27
03511	164,64
03512	5,25
33115	36,81
33119	1.841,24
33318	15,36
33322	19.185,84
33323	142,08
33703	6.674,70
33710	75,41
33713	25,11
33723	1.382,19
33725	276,32
33727	2.017,83
33734	984,41
TOTAL	**117.460,45**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal